



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Pró-Reitoria de Extensão**

**Edital n.º 26/2020/PROEX, de 11 de agosto de 2020  
Classificação final da seleção de bolsistas do Projeto Institucional de Enfrentamento à  
COVID-19 (PIEC)**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, a Resolução n.º 6/2020/CONSUN e o Edital n.º 17 e 25/2020/PROEX, divulga a classificação final dos bolsistas selecionados para atuarem no PIEC, nos seguintes termos:

## **1 CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**1.1** Consta no ANEXO I deste edital a classificação final da seleção de bolsistas para atuarem no PIEC, por ação e modalidade de bolsa.

**1.2** As cotas de bolsas remanescentes em uma modalidade foram remanejadas para a outra modalidade de bolsa, na mesma ação, conforme item 1.2 do Edital n.º 26/2020/PROEX .

**1.3** As bolsas terão vigência de 15 de agosto a 15 de dezembro de 2020.

## **2 COMPROMISSOS**

**2.1** O(A) coordenador/orientador(a) deverá indicar o(a) bolsista(a) cadastrando seu Plano de Trabalho no SIGAA ([TUTORIAL I](#)) **até o dia 14 de agosto**.

**Parágrafo único.** A implementação da bolsa está condicionada à indicação de bolsista e à assinatura do termo de compromisso, no SIGAA, pelo orientador/coordenador(a) e pelo(a) orientando(a) ([TUTORIAL I](#) e [TUTORIAL II](#)).

**2.2** É compromisso dos(as) bolsistas observar o disposto nos Art. 50 e 51 da Resolução COSUEX 01/2015 (Regulamento de Extensão), na Seção IV e Seção VII da Resolução COSUEX 01/2017 (PRODEX) e no Termo de Compromisso.

**2.3** É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) observar o disposto no Edital 17/2020/PROEX, nos Art. 46 ao 49 da Resolução COSUEX 01/2015 (Regulamento de Extensão), na Seção IX da Resolução COSUEX 01/2017 (PRODEX) e no Termo de Compromisso.

**2.4** A [substituição de bolsistas](#) poderá ser feita pelo(a) coordenador/orientador(a) diretamente pelo SIGAA, observado o Art. 27 da Resolução 01/2017/COSUEX, sendo obrigatório comunicar antecipadamente à PROEX pelo e-mail [deaex.proex@unila.edu.br](mailto:deaex.proex@unila.edu.br), indicando nome do(a) bolsista a ser desligado(a) e do(a) seu(sua) substituto(a), a data da substituição e a justificativa.

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A PROEX não se responsabiliza por pagamentos em atraso decorrentes de contas bancárias informadas com erros.

**3.2** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão colegiada em instância competente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**3.3** A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, da Resolução nº 6/2020/CONSUN, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

**3.4** Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**3.5** Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail [sigaa.extensao@unila.edu.br](mailto:sigaa.extensao@unila.edu.br).

**3.6** Os casos omissos ou não previstos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à Comissão Superior de Extensão.

Documento integrante deste edital:

**ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**KELLY DAIANE SOSSMEIER**  
Pró-Reitora de Extensão



---

*Emitido em 11/08/2020*

**EDITAL NÂ° 31/2020 - null**

**(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 11/08/2020 10:56 )*

**KELLY DAIANE SOSSMEIER**

*PRO-REITOR(A)*

*1937391*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **31**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação: **0ca49d610f**